



Porto Alegre, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

Diário Oficial

128

Atos Administrativos

Pró-cultura RS LIC – Lei de Incentivo à Cultura, Lei n° 13.490/2010

Protocolo: 2019000370576

PROJETO CULTURAL “NÃO RECOMENDADO”

19/1100-0001686-9 / EXPOFRED CULTURAL / 3059 - NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CRISTIANO VIEIRA HEERDT
Rua Sete de Setembro, 666 - 7º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA
Rua Sete de Setembro, 666 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2019000370577

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2019 – REPUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 19/3000-0001873-5

Edital destinado à ampla concorrência, com participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação de dados com serviço de Anti-DDoS para interconexão da rede da Defensoria Pública à Rede Mundial de Computadores (Internet).

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 09/01/2020, às 10h.

DISPUTA DE PREÇOS: 09/01/2020, às 14h.

LOCAL: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDITAL: O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2019.

PAULO RICARDO ARAÚJO IRMÃO
Pregoeiro responsável

Protocolo: 2019000370578

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2019

Processo Administrativo: 19/3000-0002523-5

No DOE do dia 02 de dezembro de 2019, página 625,

Onde se lê:

Edital destinado à ampla concorrência, com participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

Leia-se:

Edital restrito à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela LC 147/2014.